

São Paulo, 16 de janeiro de 2025

À Comissão Eleitoral da Eleição da CONFOTO

Prezados,

Solicitamos, respeitosamente, uma posição formal desta comissão frente às ações da chapa 1, que, em diversas ocasiões, tem se manifestado de forma agressiva e veiculando informações inverídicas.

Pontos de contestação:

1. Quantidade de Fotoclubes Associados à CONFOTO:

- A chapa 1 afirma que a CONFOTO contava com mais 100 fotoclubes antes de 2020. Porém, temos documentos que comprovam que a entidade nunca teve mais de 35 associados.

- Além disso, a chapa 1 divulgou listas que incluem fotoclubes que atuaram na década de 1970 e já não existem, bem como duplicou nomes de fotoclubes, criando uma falsa impressão de quantidade.

2. Representantes Irregulares:

- **José Luiz Pedro:** Apresentado como membro do Foto Cine Clube Bandeirante, o qual deixou de existir legalmente em 2015. Tal situação o torna, aparentemente, sem qualificação para participar do pleito.

- **Celso Vick:** Apresentado como fundador do Fotoclube ABCclick, embora não seja associado deste fotoclube atualmente.

- **Ruy Pedroso:** Apresentado como presidente do Foto Clube Foto in Foco, de Cosmópolis/SP, que sequer é filiado à CONFOTO.

Essas situações têm gerado indignação entre os associados, muitos dos quais se sentem confusos diante das informações contraditórias.

Caso estejam inscritos por outros fotoclubes que comprovem a filiação antes de 26/12/2024.

3. Propaganda Enganosa:

A divulgação de informações inverídicas prejudica a integridade do pleito, tornando-o injusto e desrespeitoso com os associados. Além disso, essas práticas são incompatíveis com os valores que esperamos de uma diretoria que represente nossa confederação.

4. Histórico da Gestão Anterior:

A chapa 1, composta por membros que integraram a gestão anterior por mais de 15 anos, nunca apresentou prestação de contas aos associados, o que reforça a desconfiança quanto à transparência e ao compromisso ético.

Requisição à Comissão Eleitoral:

Pedimos que esta comissão:

1. Solicite à chapa 1 a correção imediata de informações falsas e irregulares em sua divulgação.
2. Exija que ambas as chapas publiquem os nomes de seus integrantes juntamente com os fotoclubes aos quais

pertencem, garantindo transparência e evitando propaganda enganosa.

3. Avalie a regularidade das candidaturas de representantes apresentados como membros de fotoclubes que não estão ativos ou não são filiados à CONFOTO.

Contamos com a seriedade desta comissão para garantir que o pleito ocorra de forma justa, ética e transparente, preservando os valores da CONFOTO.

Atenciosamente,
Chapa UNIAO CONFOTO